



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE LETRAS/INFORMATICA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ALEX DE SOUZA ANASTACIO
Matrícula SIAPE: 2880046
Cargo: TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: FACULDADE DE LETRAS/INFORMATICA
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ALEX DE SOUZA ANASTACIO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **FACULDADE DE LETRAS/INFORMATICA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 118,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 118,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 66,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **66,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **22,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 13 de fevereiro de 2017, atuando na Faculdade de Letras (FALE). Ao longo desse período, desenvolvi e apliquei conhecimentos técnicos, administrativos e institucionais que contribuíram para a continuidade, modernização e segurança das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Unidade.

Minha experiência profissional consolidou-se em diferentes frentes. Na área de governança e representação institucional, atuei como representante dos servidores técnico-administrativos na Congregação da FALE (2020-2022) e na Câmara de Extensão/CENEX (2021-2025), participando de decisões relacionadas à gestão da Unidade, recursos e atividades de extensão. Também colaborei na elaboração do Regimento dos Exames de Proficiência do CENEX. Essas experiências ampliaram meus conhecimentos sobre processos administrativos, normativos e decisórios da Universidade, posteriormente aplicados em Comissões de Inventário Físico-Patrimonial, Juntas Eleitorais e na atuação como Subchefe de Setor em Concursos Públicos.

Na área tecnológica, minha atuação resultou em conhecimentos especializados aplicados diretamente às necessidades institucionais. No portal Literafro, atuo desde 2020 na administração tecnológica, organização da informação e manutenção de sua disponibilidade, contribuindo para a preservação e disseminação de conteúdos acadêmicos e culturais. No projeto de Cursos de Idiomas do CENEX (SIEX 402331), atuo na administração e sustentação do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, utilizado por aproximadamente 2.900 participantes, contribuindo para a continuidade das atividades de extensão e para o atendimento das comunidades interna e externa.

A qualificação profissional complementa essa experiência prática. A Graduação em Redes de Computadores, a Pós-Graduação em Segurança da Informação (420 horas) e mais de 13 cursos de aperfeiçoamento, incluindo Inteligência Artificial e serviços em nuvem, proporcionaram conhecimentos continuamente incorporados à atuação profissional, especialmente em infraestrutura, redes, sistemas, segurança e inovação tecnológica.

Assim, minha trajetória demonstra a transformação da experiência profissional e da formação continuada em saberes efetivamente aplicados, com resultados para a governança, a infraestrutura tecnológica, a segurança e a continuidade das atividades institucionais da FALE e da UFMG. Esses conhecimentos e resultados, construídos ao longo da carreira, fundamentam o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado, nos termos do Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_03_Grupo1_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Representante dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) da Faculdade de Letras junto à Congregação da Unidade (2020-2022) .
Representante dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) da Faculdade de Letras junto a Câmara de Extensão da Faculdade de Letras : Período :29/01/2021 a 28/01/2023 E também 29/01/2023 a 28/01/2025.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupo1_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Inventário de Patrimônio (2017 Portarias FALE nº 064/2017)
Inventário de Patrimônio (2019 Portarias FALE nº 050/2019)
Junta Eleitoral da Faculdade de Letras nas eleições convocadas pelo edital CEC 01/2019.
Comissão Eleitoral das eleições do Conselho Universitário UFMG, atendendo o edital CEC 01/2017, no dia 12 de julho de 2017.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupo1_Criterio5.pdf
-  Anexo_09_Grupo1_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Concurso Público UFMG - Edital 3428 /2025 DATA: 06/08/2026,Seriado UFMG 2025-data:04/08/2026,Concurso Público UFMG Edital 1779 /2024-Data : 12/11/2024,Concurso Público UFMG Edital 1901 /Data 24/10/2023,Concurso Público UFMG - Ed 1410/2021-Segurança: Data:06/11/2021,Concurso Público UFMG - Ed.645/2018-1a. Etapa Data:08/03/2019,Concurso Público UFMG - Ed.683/2017-Data : 13/04/2018

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: projeto Literafro -Literatura Africana e Afro-brasileira, como suporte técnico em Arquitetura de Informação e Engenharia de Menus, Curadoria Digital e Governança de Dados, Edição, Normalização e Adequação Tecnológica." CURSOS DE IDIOMAS/ADMINISTRAÇÃO-CENEX/FALE/UFGM"SIEX 402331) suporte em:Administração e governança Moodle,Mediação Tecnológica para Inclusão Digital , suporte a alunos aos cursos.

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 13,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Cursos:Sistemas Web,Inteligência Artificial I ,Banco de Dados,IPv6,Transformação Digital,Inovação na Gestão Pública,Inteligência Artificial na Administração Pública,Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: Prestação,Administração de Serviços na Nuvem de Governo,Aquisições de TI,Inovações em Tecnologia Educacional,Inteligência Artificial no Serviço Público,Segurança da Informação

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_14_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *graduação em redes de computadores:2015 a 2017-Formei depois que entrei no serviço público:Os conhecimentos adquiridos são aplicados diretamente nas atividades de implantação, administração e manutenção da infraestrutura de redes, incluindo switches, Access Points, servidores e sistemas institucionais*
Pós-graduação em Segurança da Informação-me capacitou a proteger a rede e ativos da faculdade.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 8 de agosto de 2026 às 16:26



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.